Editais

Correio do Cidadão
QUINTA-FEIRA
9 DE JANEIRO DE 2020
Nº 1184

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 02/2020

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA A PEDIDO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido da servidora **JESSICA MARIANE FALQUEVEOZ MICHELS**, portadora do RG n° 12.760.489-4 e o CPF n° 084.569.169-43, do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO**, no quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 08 de janeiro de 2020, ficando declarada a vacância do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 4 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos sete dias de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 49/2019

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a **SERVIDORA FABIANA PIRES BERTI,** consistente de **11 (ONZE)** dias iniciando-se o período de gozo em 21/01/2020 à 31/01/2020, com período aquisitivo de 05/04/2018 à 04/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 25 de novembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ 02.586.019/0001-97

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 31/2019

"SÚMULA: Altera os valores dos anexos I, II, III, IV e acrescenta o anexo V, da Resolução 06/2017, do Consórcio de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporã Estado do Paraná e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais, e conforme aprovado em assembleia de prefeitos, em data de 22 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO,

Art. 1º. Altera os valores das tabelas de vencimentos constantes da presente resolução passam a ser o constantes dos anexos, passando a ter a redação conforme, os anexos I, II, III e IV desta resolução, bem como acrescenta o anexo V.

I – Os valores constantes nos anexos desta resolução passam a ter os novos valores corrigidos no percentual de 12.35% sendo a fração inferior a R$0,50 (cinquenta centavos), arredondados para menor e o superior para maior, excetos o constantes na alínea II.

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ 02.586.019/0001-97

II – Altera o anexo II, com a inclusão de 03 (três) novos níveis salariais para contemplarem os novos cargos do Concurso Público 01/2018 de Assistente Técnico e Auxiliar de Serviços Gerais, bem como para os novos valores remuneratórios dos cargos de Advogado e Contador, que decorrentes das reduções de jornada e respectiva criação dos demais no ano de 2018, sendo os níveis 01, 09 e 11, aplicando-se a estes o percentual de 4.80%, calculados até outubro de 2019, sendo a fração inferior a R$0,50 (cinquenta centavos), arredondados para menor e o superior para maior.

Art. 2º. O reajuste se aplicará a partir do mês de Janeiro de 2020, conforme aprovado em assembleia de prefeitos, sendo que seus efeitos não retroagem a remunerações anteriores.

Parágrafo único: Justifica-se a aplicabilidade do reajuste para o exercício 2020 considerando capacidade econômica e financeira da entidade, bem como relatório de impacto financeiro aprovado em assembleia em 22 de novembro de 2019.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor em 01 de Janeiro de 2020.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 13 de dezembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ 02.586.019/0001-97

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 31/2019

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COM O N° DE CARGOS, SIMBOLOGIA, DENOMINAÇÃO E REMUNERAÇÃO.

Nº Cargos	Simbologia	Denominação	Remuneração
1	CC-1	Diretor Coordenador do CIS	4.785,00
1	CC-2	Diretor Técnico	2.822,00
1	CC-2	Chefe de Setor de Licitacao, compra e Patrimonio	2.822,00
1	CC-3	Chefe Setor Serviços de Saúde	1.949,00
1	CC-3	Chefe de Setor De RH	1.949,00
1	CC-4	Diretor Executivo	1.447,00

Ivaiporã/PR, 13 de dezembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ 02.586.019/0001-97

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 31/2019

SERVIDORES CIS

TABELA DE NÍVEIS E VALORES REMUNERATÓRIOS

NIVEIS SALARIAIS	VALOR
01	R$ 1.223,00
02	R$ 1.311,00
03	R$ 1.311,00
04	R$ 1.311,00
05	R$ 1.411,00
06	R$ 1.787,00
07	R$ 2.231,00
08	R$ 2.351,00
09	R$ 2.633,00
10	R$ 2.855,00
11	R$ 3.008,00
12	R$ 3.156,00
13	R$ 3.224,00
14	R$ 5.465,00

Ivaiporã/PR, 13 de dezembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ 02.586.019/0001-97

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 31/2019

ANEXO III

Servidores CAPS
(Cargo remanescente – devido a estabilidade sindical)

EMPREGO	Nº de vagas	Carga horária semanal	Requisitos obrigatórios para o cargo na contratação	Vencimento Mensal R$
AUXILIAR ENFERMAGEM	1	40h	Curso Técnico na Area + Registro no Órgão da Classe	**R$ 1.349,00**

Ivaiporã/PR, 13 de dezembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ 02.586.019/0001-97

ANEXO IV

DO VALOR DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SIMBOLOGIA	VALOR
FG – 1	R$ 203,00
FG – 2	R$ 406,00
FG – 3	R$ 217,00
FG – 4	R$ 813,00
FG – 5	R$ 1.016,00
FG – 6	R$ 1.220,00
FG – 7	R$ 1.631,00

Ivaiporã/PR, 13 de dezembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ 02.586.019/0001-97

ANEXO V

DOS CARGOS, SIMBOLOGIA E VALORES

CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR
Membro da Comissão de Licitação	FG – 1	R$ 203,00
Chefe Setor Finaças	FG – 2	R$ 406,00
Chefe Setor de Pessoal	FG – 2	R$ 406,00
Chefe Setor de Compras e Almoxarfado	FG – 2	R$ 406,00
Chefe do Setor de Exames	FG – 3	R$ 217,00
Chefe do Setor de Enfermagem	FG – 3	R$ 217,00
Chefe do Setor de Órtese e Protese	FG – 3	R$ 217,00
Chefe do Setor de Agendamento	FG - 4	R$ 813,00
Chefe do Setor de Serviços de Saúde	FG – 6	R$ 1.220,00
Coordenador da Unidade de Controle Interno	FG - 7	R$ 1.631,00

Ivaiporã/PR, 13 de dezembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Termo de Aditivo n. 1
CONTRATO 388/2018

Primeiro Termo de Aditivo ao CONTRATO 388/2018, firmado entre o Município de Pitanga e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,** já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 1, para o contrato **388/2018**, referente à licitação **93/2018**, na modalidade Pregão, para Contratação de seguro para veículos.
Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: a vigência do contrato qual vencimento é 29/11/2019 fica aditivado por período de 12 (doze) meses, encerrando-se em 29/11/2020, em conformidade com o Artigo 57 Inciso II da Lei federal 8666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores para renovação do seguro para o período prorrogado, conforme descrição abaixo**.**

LOTE 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	**SEGURO VEÍCULO CRONOS DRIVE** 1.3, FLEX; CHASSIS 8AP59A1DKU032375 FABRICAÇÃO 2018 MODELO 2019 - COBERTURA TOTAL / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE 10.000,00 / APP COM INVALIDEZ 10.000,00/ VIDROS SIM / ASSIS 24H GUINCHO ILIMITADO SIM – FRANQUIA REDUZIDA - CASCO 100% FIPE PARABRISAS TRASEIROS– RETROVISORES LATERNAS/FAROIS	PORTO SEGURO	SERV	1	2.439,68	2.439,68
3	**SEGURO VEÍCULOS CRONOS** FABRICAÇÃO 2018 MODELO 2019 - 1.3 FLEX ZERO KM CHASSI-8AP359A1DKU036982 FABRICAÇÃO 2018 MODELO 2019 COBERTURA TOTAL / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE 10.000,00 / APP COM INVALIDEZ 10.000,00/ VIDROS SIM / ASSIS 24H GUINCHO ILIMITADO SIM – FRANQUIA REDUZIDA - CASCO 100% PARABRISAS TRASEIROS R– RETROVISORES LATERNAS/FAROIS	PORTO SEGURO	SERV	1	R2.367,00	2.367,00

LOTE 2 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	**DUCATO MAXI 2.3** ME - PLACA AUS-6082 CHASSIS 93W245G34C2085689 - ANO 2011/2012 COBERTURA TOTAL / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE 10.000,00 / APP COM INVALIDEZ 10.000,00 / VIDROS SIM / ASSIS 24H GUINCHO ILIMITADO SIM - FRANQUIAS CASCO 100% TABELA FIPE - RETROVISORES – PARABRISAS/TRASEIRO – LANTERNAS E FAROIS	PORTO SEGURO	SERV	1	R$ 3.071,94	R$ 3.071,94

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LOTE 3 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL - VEICULO: **SPRINTER VAN 515** 17-1 EXTRA LONGA MERCEDES-BENZ - ANO/MODELO 2015/2016 CHASSI: 8AC906655GE11337 - SENDO COLISÃO/INCENDIO/ROUBO VALOR DE MERCADO 100% FIPE RCFV - DANOS MATERIAIS: 100.000,00 RCFV - DANOS CORPORAIS: 100.000,00 RCFV - DANOS MORAIS: 5.000,00 APO MORTE ACIDENTAL: 10.000,00 APO INVALIDEZ PERMANENTE: 10.000,00 - VIDROS COMPLETOS - FRANQUIA REDUZIDA. - ASSISTÊNCIA 24 HORAS-GUINCHO P/ O VEÍCULO PARA ATÉ 250KM, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - FRANQUIAS: CASCO 100% TABELA FIPE - RETROVISORES – PARABRISAS/TRASEIRO – LANTERNAS E FAROIS	PORTO SEGURO	SERV	1	R$ 3.360,15	R$ 3.360,15
2	SEGURO TOTAL **VEÍCULO CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ** - PLACA BCJ-6099 ANO/MODELO 2018 CHASSI-9BGJC7520JB65803 COBERTURA TOTAL / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE 10.000,00 / APP COM INVALIDEZ 10.000,00 / VIDROS SIM / ASSIS 24H GUINCHO ILIMITADO SIM – FRANQUIAS: CASCO 100% FIPE – LATERNAS/FAROIS – RETROVISORES– PARABRISAS TRASEIROS	PORTO SEGURO	SERV	1	R$ 2.781,34	R$ 2.781,34
3	SEGURO TOTAL **VEÍCULO VW/NOVO VOYAGE TL MBV** CHASSI: 9BWDB45U0JT095468 - ANO 2018 COBERTURA TOTAL / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE 10.000,00 / APP COM INVALIDEZ 10.000,00/ VIDROS SIM / ASSIS 24H GUINCHO ILIMITADO SIM – FRANQUIA REDUZIDA - FRANQUIAS: CASCO 100% FIPE R$ 2.317,50 – PARABRISAS TRASEIROS R$ 120,00 – RETROVISORES R$ 70,00 – LATERNAS/FAROIS R$ 58,49	PORTO SEGURO	SERV	1	R$ 2.	R$ 2.103,72

LOTE 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL - VEICULO: **DUCATO MAXICARGO 12 M** 03 PASSAGEIROS - ANO/MODELO 2015/2016 CHASSI: 93W245G3RG2158761 - SENDO COLISÃO/INCENDIO/ROUBO VALOR DE MERCADO 100% FIPE RCFV - DANOS MATERIAIS: 100.000,00 RCFV - DANOS CORPORAIS: 100.000,00 RCFV - DANOS MORAIS: 5.000,00 APO MORTE ACIDENTAL: 10.000,00 APO INVALIDEZ PERMANENTE: 10.000,00 - VIDROS COMPLETOS - FRANQUIA REDUZIDA. - ASSISTÊNCIA 24 HORAS-GUINCHO P/ O VEÍCULO PARA ATÉ 250KM, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - F CASCO 100% TABELA FIPE - RETROVISORES – PARABRISAS/TRASEIRO– LANTERNAS E FAROIS	PORTO SEGURO	SERV	1	R$ 3.801,91	R$ 3.801,91

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas inalteradas por este termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Pitanga, 29/11/2019.

Originalmente assinado

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 496/2019.

PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **VELOSO & MARTINS LTDA - ME.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE OBJETOS/EQUIPAMENTO A EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO.
VALOR: 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
.

VIGÊNCIA: 20/06/2020
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019
MODALIDADE: **Pregão.nº. 58/2019**
FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2020

Termo de Cooperação Técnica que celebram entre si o Município de Pitanga e CTG- Tropeiro Velho.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente Termo de um lado o MUNICIPIO DE PITNGA, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, Centro, Pitanga/PR., CNPJ sob o nº 76.172.907/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa, e de outro lado o CTG – Tropeiro Velho, neste ato representado pelo Sr. Jose Dirceu Rosa

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Cooperação técnica, que se regerá pelas cláusulas seguintes e sem prejuízo ao disposto em Legislação vigente que tutelas as situações que segue descritas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas, no âmbito das entidades compromitentes, visando à realização do 30º Rodeio Crioulo - CTG Tropeiro Velho, o evento será realizado nos dias 31 de janeiro a 2 de fevereiro de 2020 em comemoração aos 76 anos de emancipação política do Município de Pitanga;

O 30º Rodeio Crioulo - CTG Tropeiro Velho tem por objetivo a valorização da tradição, da arte. Da cultura e da autêntica música regionalista gaúcha. Ademais, tem como objetivo também a promoção e o incentivo da cultura gaúcha, projetando o Município de Pitanga no cenário do Turismo.

O Rodeio Crioulo será realizado junto ao calendário de eventos do município em Comemoração ao aniversário do Município de Pitanga.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE

O Termo de Cooperação Técnica determina as partes a sua parcela de colaboração na realização do evento previsto na cláusula segunda, mediante disponibilização da infraestrutura para a realização do evento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPONIBILIDADE DA INFRAESTRUTURA

O repasse compreende os seguintes itens:

7- Tendas tipo Piramidal;

Serviço de sonorização completo, para realização da tertúlia;

1- Palco praticável 8X6 metros quadrados de alumínio, para realização da Tertúlia;

76- Troféus

Banda

Disponibilidade do Centro de eventos Miguel Adur Filho, no dia 27 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 08 de janeiro de 2020 até 03 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período. O MUNICIPIO DE PITANGA publicará este instrumento na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia deste ato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ATRIBUIÇÕES

Fica o CTG TROPEIRO VELHO DE PITANGA comprometido em auxiliar o Município de Pitanga na realização do Rodeio Crioulo, ressaltando, que o evento deve ser de livre acesso ao público, não podendo efetuar cobrança de qualquer tipo de ingresso, devendo, também, zelar pela qualidade e pelo bom nome do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA –DA COORDENAÇÃO E RESPONSABILIDADE

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

A coordenação das ações ficará a cargo do CTG- TROPEIRO VELHO.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Este Termo poderá ser rescindido ou denunciado a qualquer tempo, por ato Unilateral dos partícipes ou por descumprimento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Pitanga – PR para dirimir questões relativas a este termo que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença de testemunhas para todos os efeitos jurídicos e legais.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de janeiro de 2020.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO
Jose Dirceu Rosa
Patrão do CTG- Tropeiro Velho

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Nº 245

TERMO REEQUILIBRIO DE PREÇO Nº 01
Ata de Registro de Preço nº 382/2019

Termo de Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preço nº 382/2019, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa **AUTO POSTO ANJO RAFAEL LTDA** na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e, de outro lado, a empresa **AUTO POSTO ANJO RAFAEL LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 04, para a Ata de Registro de Preço nº 268/2018, referente à licitação nº 64/2018, na modalidade Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o requerimento expedido pela empresa, bem como parecer técnico, com fulcro no artigo 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93, os valores dos produtos dos lotes abaixo ficam da seguinte forma:

Item	Nome do Produto	und	Valor atual	Reequilíbrio	Preço revisado
04	DIESEL COMUM	LITRO	3,30	0,18	3,48

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas os demais itens da Ata ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 10 de dezembro de 2019.

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

AUTO POSTO ANJO RAFAEL LTDA.

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

ERRATA

INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO N.º 073/2019-CISGAP

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 073/2019-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em gastroenterologia e reumatologia, outros procedimentos cirúrgicos ambulatoriais especializados e valores de taxa de sala de cirurgia, e adjudica o objeto empresa Dunin & Opolski Clínica Médica Ltda, inscrita no CNPJ N° 27.294.513/0001-09, pelo valor global estimado em R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).

Guarapuava, 31 de dezembro de 2019.

ERSON LACHOWSKI
CISGAP
Diretor Administrativo

Eliane de Fatima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2019

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNÍCIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.684.585/0001-12, com sede administrativa na Rua Alexandre Kordiak, 87 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado pela Sr. **MARCIO STOSKI**, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 7.391.184-2 – PR e do CPF nº 035.760.189-05, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria do Oeste e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ISABELLE LEAL DE LIMA – PANIFICADORA,** inscrita no CNPJ nº 22.839.115/0001-07, com sede na Rua José de França Pereira, s/n, Bairro Santo Antonio, neste Municipio de Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado pela Sra. Soeli Leal, brasileira, portadora do RG 5.403.782-1 SSP/PR e do CPF nº 769.169.529-20, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, Inciso II, alinea "d" da Lei 8.666/1993, mediante as clausulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Clausula Sétima do Contrato Original, do prazo, a vigência do presente contrato será prorrogado até 31/12/2020, por haver interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:

a) Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 06 de janeiro de 2020.

Contratante: _____ MARCIO STOSKI PRESIDENTE

Contratado: _____ ISABELLE LEAL DE LIMA – PANIFICADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2019

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNÍCIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.684.585/0001-12, com sede administrativa na Rua Alexandre Kordiak, 87 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado pela Sr. **MARCIO STOSKI**, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 7.391.184-2 – PR e do CPF nº 035.760.189-05, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria do Oeste e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **JAGHER E RANK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 14.687.708/0001-77, com sede na Rua José de França Pereira, 106, Centro, neste Município de Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado pelo Sr. **Valdir Jagher**, brasileiro, casado, portador do RG 6.004.469-6 e do CPF nº 855.742.109-59, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, Inciso II, alinea "d" da Lei 8.666/1993, mediante as clausulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Clausula Quinta do Contrato Original, do prazo, a vigência do presente contrato será prorrogado até 31/12/2020, por haver interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:

a) Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 06 de janeiro de 2020.

Contratante: _____ MARCIO STOSKI PRESIDENTE

Contratado: _____ JAGHER E RANK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2019

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNÍCIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.684.585/0001-12, com sede administrativa na Rua Alexandre Kordiak, 87 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado pela Sr. **MARCIO STOSKI**, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 7.391.184-2 – PR e do CPF nº 035.760.189-05, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria do Oeste e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ALC NETO SUPERMERCADO,** inscrita no CNPJ nº 23.479.307/0001-12, localizado a Rua Alexandre Kordiak, 421, Centro, neste Municipio de Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado pelo Sr. Antonio Luiz Correa Neto, brasileiro, portador do RG 6855111-0 SESP e do CPF nº 029.763.979-02, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, Inciso II, alinea "d" da Lei 8.666/1993, mediante as clausulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Clausula Sétima do Contrato Original, do prazo, a vigência do presente contrato será prorrogado até 31/12/2020, por haver interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:

a) Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 06 de janeiro de 2020.

Contratante: _____ MARCIO STOSKI PRESIDENTE

Contratado: _____ ALC NETO SUPERMERCADO

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 73/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO DO RIM DE IVAIPORA S/C LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS NA AREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2019, NA ESPECIALIDADE DE NEFROLOGIA.

VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0001.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020.

Ivaiporã, 08 de janeiro de 2020.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

MARCOS GEVERT
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ 02.586.019/0001-97.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 72/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: VIACAO GARCIA LTDA

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação de bilhetes de passagens rodoviárias nacionais, referente ao transporte de pacientes dos municípios consorciados, que estão em Tratamento Fora do Domicílio (TFD) pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e necessitam de Transporte aos municípios de Curitiba e Campo Largo, especificado no termo de referência, anexo I, do Edital de Chamamento Público número 02/2019.

VALOR TOTAL: R$ 2.228.742,00 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.10.302.0001.2013.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2020

Ivaiporã, 08 de Janeiro de 2020.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ESTEFANO BOIKO JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL

Rua: Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã – PR - CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472-0649 e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com.

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 74/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS NA NAREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE EM GERIATRIA

VALOR TOTAL: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0001.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020.

Ivaiporã, 08 de janeiro de 2020.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

VICENTE MOSTACHIO
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 75/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO COMSUS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019

VALOR TOTAL: R$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020.

Ivaiporã, 08 de janeiro de 2020.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

VICENTE MOSTACHIO
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 76/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: F. S. GARCIA RUIZ - LABORATORIO DE ANALISES - ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO COMSUS, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 05/2019.

VALOR TOTAL: R$ 2.132.712,00 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020.

Ivaiporã, 08 de janeiro de 2020.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

FABIANA S. GARCIA RUIZ
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 77/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GLAUCO DE MELLO NOGUEIRA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019, NA ESPECIALIDADE EM CLINICO GERAL COM PÓS EM ENDOCRINOLOGIA.

VALOR TOTAL: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020.

Ivaiporã, 08 de janeiro de 2020.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

GLAUCO DE MELLO NOGUEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 78/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: M. MUCHIUTI JUNIOR - EIRELI

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº03/2019, NA ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA.

VALOR TOTAL: R$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0001.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020.

Ivaiporã, 08 de janeiro de 2020.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

MELVIS MUCHIUTI JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 79/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA DE OLHOS RUIZ E YAGUI LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA.

VALOR TOTAL: R$ 478.368,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0001.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020.

Ivaiporã, 08 de janeiro de 2020.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

MURILO AUGUSTO GARCIA RUIZ
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 80/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: F. S. GARCIA RUIZ - LABORATORIO DE ANALISES - ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS.

VALOR TOTAL: R$ 9.476.460,00 (nove milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0001.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020.

Ivaiporã, 08 de janeiro de 2020.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

FABIANA SILVEIRA GARCIA RUIZ
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 81/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA MEDICA PASCHOAL LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº03/2019, NA ESPECIALIDADE DE REUMATOLOGIA.

VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0001.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020.

Ivaiporã, 08 de janeiro de 2020.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

CARLA PATRICIA GÁRCIA PASCHOAL
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREGÃO Nº 04/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **PREGÃO Nº 04/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 06 – 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00

RED 12 – 02.001.10.122.0001.2005.3.390.30.00.00

RED 19 – 02.001.10.302.0001.1017.3.3.90.30.00.00

RED 24 – 02.002.10.302.0001.2007.3.390.30.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 08 de Janeiro de 2020.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREGÃO Nº 07/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **PREGÃO Nº 07/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 06 – 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00

RED 12 – 02.001.10.122.0001.2005.3.390.30.00.00

RED 24 – 02.002.10.302.0001.2007.3.390.30.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 08 de Janeiro de 2020.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREGÃO Nº 06/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **PREGÃO Nº 06/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 06 – 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00

RED 12 – 02.001.10.122.0001.2005.3.390.30.00.00

RED 24 – 02.002.10.302.0001.2007.3.390.30.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 08 de Janeiro de 2020.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREGÃO Nº 13/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **PREGÃO Nº 13/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 01 – 01.001.10.122.0001.1003.4.4.90.52.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 08 de Janeiro de 2020.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com

Correio do Cidadão | QUINTA-FEIRA
9 de janeiro de 2020 - Edição nº 1184

90 RESERVA DE CONTINGENCIA	10 Saude 0,00	12 Educação 0,00	13 Cultura 0,00	15 Governo 0,00
TOTAL	15.931.143,36	28.495.615,44	466.700,72	7.799.429,44